



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**Aditivo nº 016/2022**  
**Contrato nº 048/2014**  
**Processo nº 069/2022**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
048/2014, CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO,  
A SENHORA JUDITE ALVES BESERRA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional nº 805439-0, CPF nº 099.288.287-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a Sra. **JUDITE ALVES BESERRA**, RG nº: 18.627.310, CPF nº: 019.659.693-99, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de Locação nº 048/2014**, do imóvel situado na Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº 048/2014, ficando prorrogado por mais **01 (um) mês**, contados a partir de **04/03/2021**, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em decorrência da prorrogação ora pactuada, o valor da locação ficará mantido em **R\$ 4.217,05 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15 - Locação de Imóveis e FR: 0107000000.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 04 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
**JUDITE ALVES BESERRA**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

